



SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0**67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

Ofício nº 33/2025/SRP

Paranaíba, 15 de Fevereiro de 2025.

Ao Diretor Presidente do Grupo Way Brasil
Sr. Paulo Nunes Lopes
Chapadão do Sul-MS

Assunto: Remoção de placas de identificação de propriedades rurais instaladas nas faixas de domínio das rodovias MS112 e BR158.

Prezado Diretor Presidente:

O Sindicato Rural de Paranaíba vem por meio deste solicitar esclarecimentos quanto à remoção de placas de identificação de propriedades rurais instaladas nas faixas de domínio das rodovias MS112 e BR158, nos trechos existentes sob concessão da empresa Way Brasil.

O questionamento se justifica, visto que recentemente várias placas de identificação de propriedades rurais, instaladas a muitos anos, foram removidas e deixadas amontoadas, jogadas no chão, (fotos anexas) sem que se tenha conhecimento de nenhum comunicado anterior, seja de orientação ou de advertência, por parte da WAY BRASIL, para que os proprietários das placas citadas as retirassem ou reposicionassem. A remoção das placas da maneira que foi realizada gera revolta nos produtores rurais, não só por verem algo de sua propriedade removido e jogado no chão, mas também pelo fato de não terem sido



SINDICATO RURAL DE PARANAÍBA

PARQUE DE EXPOSIÇÕES DANIEL MARTINS FERREIRA

e-mail: sindpba@gmail.com

FONE (0**67) 3668-1017

CEP 79.500-000 – PARANAÍBA – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ.M.F. N. 03.408.077/0001-93

comunicados e terem a identificação das suas propriedades e do caminho de acesso às mesmas extremamente prejudicados.

Diante dos motivos anteriormente citados, surgem os seguintes questionamentos:

- De quem será a responsabilidade pela reinstalação das placas das propriedades rurais que foram removidas na faixa de domínio das rodovias MS112 e BR 158, nos trechos existentes sob concessão da empresa Way Brasil?
- Caso alguma placa ou palanque de instalação seja roubado, visto que da maneira como estão jogados estão fáceis de serem carregados, de quem será a responsabilidade e quem indenizará o proprietário da placa?

Certo de podermos contar com sua colaboração, na mais rápida resolução desta questão, agradecemos a atenção e apresentamos expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Carvalho Macedo
Presidente

Fábio Carvalho Macedo
Presidente